

a serem celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, com recurso do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja - FUNDEMS, decorrentes da homologação dos Editais de chamamento Público n. 001/2021, 002/2021 e 003/2021.

Servidor	Matricula	OSC	Projeto	PROCESSO
MARCO ANTONIO DE FREITAS NANTES	117088024	Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso do Sul - APROSOJA	6º Circuito Aprosoja MS - Circuito de Palestras e Debates 2021/2022	71/021.117/2021
HERMES VIEIRA BORGES	115019023	Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso do Sul - APROSOJA	Sistema de Informação Geográfica do Agronegócio de Mato Grosso do Sul - SIGA-MS	71/021.126/2021
HERMES VIEIRA BORGES	115019023	Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso do Sul - APROSOJA	Produtividade MS - Projeto de fomento a melhoria de dados de produtividade, clima e monitoramento de riscos agrônômicos de Mato Grosso do Sul.	71/021.123/2021

Campo Grande, 30 de julho de 2021.

**EDSON MILTON GENOVA**  
Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças - SEMAGRO

## Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Republica-se por incorreção no D.O. 10.590, de 30 de julho de 2021, pg. 144  
RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 06, DE 28 DE JULHO DE 2021.

**O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura**, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

### RESOLVE:

**CRENCIAR** os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar da data de publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
Afonso Silva Andrade	73673021	03072932819
Alex Sandro de Lima Coelho	109421027	00261388853
Bianca Araújo dos Santos	470638024	0446296602
Rebeca Nunes Corrêa Rodrigues (Roberto Nunes Corrêa Rodrigues)	487679022	03621362290
Vanessa da Costa Moreira	100712021	00509627807
Almir Gonçalves	489425021	00916789924
Marcelo Freitas Estrela	478733021	01193542540
Fernando José Martinelli	354221022	1013366393

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2021

**EDUARDO PEREIRA ROMERO**  
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 059/21/CGP/SEJUSP/MS, DE 30 DE JULHO DE 2021.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** a indicação do Diretor do Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro, constante na resposta do repasse da Comunicação Interna nº 766/2021/DAUR/SEJUSP, em 01/07/2021;

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

**Considerando** a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Colocar**, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, o servidor abaixo relacionado, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionado, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006, à **disposição** do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS no período de **01 de julho de 2021 a 28 de setembro de 2021**, totalizando **90** (noventa) dias.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
25274023	HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO	Perito Criminal	1ª	ICHM/CGP	DAUR/CGP

Campo Grande-MS, 30 de julho 2021.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" Nº. 057/2021/CGP/SEJUSP/MS, DE 30 DE JULHO DE 2021.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da manifestação da Direção do IALF no repasse da CI Nº 00058/2021/DBB/SEJUSP que trata de requerimento de remoção, a pedido da servidora;

**Considerando** o teor da manifestação da Direção do ICHM na resposta da CI Nº 587/2021/CGP/SEJUSP (Processo nº 31/044643/2021),

**RESOLVE:**

**Remover**, a pedido, observada a conveniência do serviço, a servidora **JOYCE LEIKO YAMAHIRA SOUZA**, Perita Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 25065023, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF/CG/MS, para o Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro - ICHM/CG/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2021, concedendo os dias de trânsito previstos no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº. 114/05, alterado pela Lei Complementar nº. 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2021

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**  
PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" Nº. 058/2021/CGP/SEJUSP/MS, DE 30 DE JULHO DE 2021.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da CI Nº 587/2021/CGP/SEJUSP, de 29 de junho de 2021;

**Considerando** o teor da manifestação da Direção do ICHM na resposta da CI Nº 587/2021/CGP/SEJUSP (Processo nº 31/044643/2021),